

PAR06-18-P1

Formação em Direitos

Políticas para população atingida por
barragem (PEAB/PNAB) e Acesso à Justiça

Regiões 1 e 2

Expediente

Texto

Estratégia Jurídica da Reparação

Assessor Técnico Pleno

David Souza

Assessor Técnico Sênior

Larissa Assunção

Mobilização R1 e R2

Gestão Operacional

Caroline Malta

Gestão Operacional

Ligia Nonato

Gestão de Informações

Coordenação Geral

Karina Morais

Supervisão de Levantamento e Análise de Dados

Alice Capanema

Técnico de Dados

Bruno Campos Cardoso

Revisão

Mobilização R2

Coordenação

César Augusto Silva

Gestora Operacional

Luana Farias

Gerência Geral

Gerente da Participação Informada

Diva Braga

Gerente da Diretrizes da Reparação

Nina de Castro

Assessoria da Gerência Geral

Giovana Galvão

Equipe de Comunicação

Coordenação

Elaine Bezerra

Gestão de Conteúdo

Valmir Macêdo

Projeto Gráfico e Diagramação

Wagner Túlio Paulino

Coordenações Gerais de Mobilização

Estratégias Jurídicas da Reparação

André Bandeira Cavalcante

Mobilização R2

César Augusto Silva

Mobilização R1

Janderson Santos

Gestão de Informações

Karina Morais

Gerência Geral

Gerência Geral

Participação Informada

Diva Braga

Gerência Geral

Diretrizes da Reparação do Acordo Judicial

Nina Jorge

Gerência Geral

Institucional

Gabriela Cotta

Gerência Geral

Reparação Acordo Judicial

Ranúzia Netta

Coordenação Estadual

Cauê Melo

Heiza Maria Dias

Luis Henrique Shikasho

Belo Horizonte, dezembro de 2024

Escritório BH2 – Projeto Paraopeba

Rua Adalberto Ferraz, 42 – Lagoinha – Belo Horizonte/MG

Aedas – Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social

CNPJ: 03.597.850/0001-07

www.aedasmg.org

E-mail: aedas@aedasmg.org

Sumário

Introdução.....	4
Objetivo.....	5
Proposta Metodológica	5
Formação em Direitos Humanos	8
Contribuições das pessoas atingidas	11
CRÍTICAS.....	14
SUGESTÕES	15
ELOGIOS	16
Conclusão.....	18
Anexos	19

Introdução

No mês de agosto aconteceram formações que compõem o ciclo de Formação em Direitos Humanos. A primeira atividade realizada, que compõe este ciclo, foi a Formação em Direitos – Políticas para população atingida por barragem (PEAB/PNAB) e Acesso à Justiça. Em seguida para finalização do ciclo são realizadas as Oficinas de Comunicadores Populares, que serão apresentadas em produto específico sobre a temática.

A proposta metodológica do ciclo de **Formação em Direitos Humanos**, presente nas atividades PAR06-18, PAR06-28 e PAR06-32 visa subsidiar as pessoas atingidas em todo o processo de reparação, fortalecendo-as no conhecimento de seus direitos, a fim de ofertar a formação necessária a partir de Direitos Humanos, Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais, baseado em documentos oficiais e instrumentos nacionais e internacionais sobre a temática.

Essa formação consiste na execução de espaços formativos e na formulação de materiais didáticos sobre aspectos básicos do Direito e do Sistema de Justiça brasileiro, contextualizados à realidade local, objetivando fortalecer a garantia dos Direitos Humanos, promover a participação ampla e informada nos processos decisórios e facilitar a reparação integral das perdas e danos sofridos pelas pessoas atingidas.

A **Formação em Direitos Humanos** foi conduzida pela Equipe Técnica da Aedas assim como a mobilização de cada região para a participação no espaço. **O público-alvo prioritário foi as Comissões, os/as Agentes Multiplicadoras/es e as Lideranças Comunitárias.**

As atividades aconteceram no dia 31 de agosto de 2024 na Região 1 (Brumadinho) e na Região 2, (Betim, Mário Campos, São Joaquim de Bicas, Igarapé, Juatuba e Mateus Leme pelos Povos e Comunidades Tradicionais). contando com a participação total de **91 pessoas atingidas** nas duas regiões acompanhadas pela Aedas e de 58 profissionais de variadas equipes técnicas da ATI. É válido ressaltar que o período eleitoral foi um fator a ser considerado na participação das pessoas atingidas, pois muitas lideranças, agentes multiplicadores e comissões mobilizadas estavam em campanha política e com agendas paralelas.

Objetivo

O objetivo da Formação em Direito Humanos é fortalecer o conhecimento sobre as políticas de direitos para as populações atingidas por barragens e sobre o acesso à justiça, para que elas tenham entendimento e instrumentos para atuar no processo de reparação, visando a defesa estratégica de demandas comunitárias para alcançar a reparação integral e justa dos direitos violados.

O produto aqui apresentado, PAR06-18-P1, oferece resultados sobre o espaço participativo que tem o objetivo de formação sobre Direitos Humanos, Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais, baseado em documentos oficiais e instrumentos nacionais e internacionais sobre a temática.

Ainda, a construção de espaços formativos objetiva formular materiais didáticos sobre o Direito e o Sistema de Justiça brasileiro, contextualizados à realidade local e processual que envolve as disputas judiciais; capacitar os participantes para a elaboração de ofícios coesos, objetivos e eficazes para serem enviados a órgãos, agências reguladoras ou instituições de justiça; promover a participação ampla e informada nos processos decisórios e facilitar a reparação integral das perdas e danos sofridos pelas pessoas atingidas; subsidiar a produção de materiais de comunicação, a partir da sistematização da compreensão própria das pessoas atingidas sobre seus direitos

Este Caderno traz os resultados alcançados desta formação e será composto pelo conteúdo programático dos espaços formativos e as contribuições das pessoas atingidas nestes espaços.

Proposta Metodológica

A proposta metodológica da oficina de Direito Humanos decorre do seguinte questionamento: **O que fazer para garantir o cumprimento dos direitos e como avaliar as medidas de reparação?**

Esse questionamento é importante, pois é a principal dúvida que advém das populações atingidas, através dos espaços participativos, com destaque para as reuniões de comissões. Nesses espaços, as pessoas atingidas se sentem acolhidas para avaliar a atuação da ATI e propor tanto a realização de atividades coletivas para construção de entendimentos sobre os temas que envolvem a persecução dos direitos violados no rompimento das barragens, quanto o fortalecimento das redes de mobilização e de luta por direitos.

Esse encontro entre as Assessorias Técnicas Independentes (ATIs) e as populações atingidas é fruto de um processo de luta e de conquistas, que garante aos atingidos e atingidas das Regiões 1 e 2 o direito à assessoria técnica independente prestada pela Aedas desde 2020. A população atingida, ao mesmo passo em que reconhece os esforços das mobilizações populares e da ATI na busca pela reparação, também denunciam tanto a morosidade do sistema judiciário para promover avanços na concretização dos direitos, quanto as violações perpetradas pela Vale S.A. no uso de seu poder técnico e financeiro para criar empecilhos para a reparação integral e justa.

A proposta metodológica foi debatida e aprovada entre a Aedas e as Comissões em reuniões realizadas no dia 15/08/2024 na R1 e R2 e em 26/08/2024 no PCTRAMA. Nesse sentido, a Formação de Direitos Humanos foi orientada pelo acesso à justiça consolidada através dos dispositivos jurídicos das políticas estadual e nacional de direitos da população atingida por barragens, a PEAB e a PNAB, que discriminam os direitos dessas populações, preveem a proteção dos direitos e estabelece regras de responsabilidade do empreendedor poluente pagador.

A partir dessas legislações, os direitos das pessoas atingidas por barragens passam a ter parâmetros para a reparação. Nessas leis são definidos os conceitos de pessoas atingidas, sendo aquelas pessoas que sofreram impactos provocados pela construção, operação, desativação ou rompimento de barragens, e definidos os danos relativos à perda e desvalorização da propriedade, perda de capacidade produtiva e de renda, indisponibilidade de água para a produção e água potável para o consumo humano, alterações dos

modos de vida e interrupção dos acessos a áreas urbanas e rurais, e outros direitos.

Enquanto direitos das populações atingidas, as leis estabelecem através do princípio da **centralidade do sofrimento da vítima e da participação informada**, que privilegia a participação popular e a negociação coletiva, o direito à reparação por meio de reposição, indenização, compensação equivalente e compensação social, o direito ao reassentamento, indenização por danos materiais e morais individuais, homogêneos, difusos e coletivos, auxílio emergencial, e entre outros, o direito à assessoria técnica independente, de caráter multidisciplinar, escolhida pelas comunidades atingidas, às custas do empreendedor e sem a sua interferência, com o objetivo de orientá-las no processo de participação. Esses direitos visam a reparação justa dos atingidos e atingidas e à prevenção ou redução de ocorrência de fatos danosos semelhantes.

Para assegurar os direitos estabelecidos, a PEAB estabelece o Plano de Recuperação e Desenvolvimento Econômico e Social, e a PNAB determina o Programa de Direitos das Populações Atingidas por Barragens, que são mecanismos para o amplo acompanhamento e para o monitoramento social, necessários para a reparação integral de impactos socioeconômicos decorrentes da construção, instalação, operação, ampliação, manutenção ou desativação de barragens. Esses programas devem ser implementados e custeados pela empresa responsável pelo desastre-crime sociotecnológico, prevendo ações voltadas para mulheres, idosos, crianças, pessoas com deficiência, pessoas em situação de vulnerabilidade, populações indígenas e comunidades tradicionais, comunidades pesqueiras, impactos na área da saúde, habitação, educação e saneamento ambiental.

Essas legislações objetivam garantir os direitos das pessoas atingidas por barragens. Por isso, se faz necessário que as populações e comunidades atingidas compreendam seus parâmetros, pois é através deles que elas estarão munidas de informação para lutar pelos seus direitos, tanto através da articulação com as Instituições de Justiça, que as representam nos processos coletivos, quanto no enfrentamento com a empresa poluente na luta pelas formas de

reparação integral, que propiciem níveis de bem-estar sociais pelo menos iguais ou semelhantes aos existentes antes do rompimento.

Formação em Direitos Humanos

A atividade se desenvolveu com a mesma metodologia e materiais nos dois espaços entre as 9h e 17h, com o objetivo de fortalecer o conhecimento sobre direitos para pessoas atingidas incidirem no processo de reparação. As crianças foram organizadas na Ciranda.

O espaço foi iniciado com um café da manhã, acolhida, entrega dos materiais didáticos e divisão dos grupos que seriam trabalhados após a exposição inicial por cores contidas na pasta dos materiais. Foi respeitado o momento de um minuto de silêncio inicial em respeito as 272 vítimas do desastre-crimes sociotecnológico. Os espaços foram conduzidos pelas coordenações de mobilização de cada região, passando a palavra para os dois primeiros assessores técnicos da equipe de Estratégias Jurídicas da Reparação que apresentaram a temática da manhã.

Foi explicado o objetivo do espaço, bem como sua relação com a primeira formação em direitos humanos ocorrida em 2023. A temática que orientou as atividades da manhã foram a defesa da estratégia de projetos comunitários para reparar direitos violados, com o resgate do mapa do racismo ambiental e do varal de direitos, que constavam 29 direitos humanos violados no desastre desastre-crime sociotecnológico, bem como do baralho de danos e medidas de reparação equivalentes – conforme previsão da PNAB e PEAB–, como subsídios para desembocar na problematização de quais desses direitos foram violados diante de cada “história atingida” entregue.

Os mediadores da área jurídica iniciaram o debate entre os danos sofridos, bem como sobre as suas previsões das legislações específicas nacionais e estaduais da população atingida por barragem, a partir de uma linha do tempo que apontou o contexto de aprovação de cada política e as medidas de reparação e seus objetivos. Foram apresentados os materiais e a proposta da atividade,

seguindo a mediação para que a plenária tirasse dúvidas ou fizessem considerações.

Com o material produzido, as pessoas atingidas foram divididas em grupos, contando com um grupo virtual, apenas na RI, devido a impossibilidade de algumas lideranças estarem presentes no espaço. Cada grupo recebeu uma história atingida já publicada na coluna fixa do jornal “Vozes do Paraopeba” equivalente à sua região, e debateu internamente quais direitos foram violados, bem como as medidas de reparação correspondente e a realidade vivenciada, apontando sua efetividade ou não. Foi apontado o desafio de monitoramento da reparação como um todo. Cada grupo contou com uma mediação e uma relatoria para melhor captar as impressões e conclusões dos grupos.

O baralho de direitos e das medidas de reparação, produzido pela Aedas, foram ferramentas metodológicas que auxiliaram a visualização dos danos provocados, bem como as medidas reparatórias correspondentes. Com eles a população presente pode dimensionar e correlacionar os danos e medidas correspondentes com maior facilidade. Partindo do caso concreto de cada história atingida, os atingidos puderam aproximar as previsões legais, aprofundar seus conhecimentos sobre os direitos violados e avaliar como vem ocorrendo a reparação. No final da manhã, foi apresentado um questionamento para as pessoas atingidas sobre **“Como monitorar a reparação destes danos em conformidade com PNAB e PEAB?”**.

A tarde seguimos com a programação com outros dois técnicos jurídicos, em cada região, que retomaram o diálogo realizado pela manhã, apontando um mecanismo de comunicação muito comum e possível de ser utilizado pelas pessoas atingidas: o ofício. A escolha por essa ferramenta decorre do diálogo das pessoas atingidas com a ATI. A partir da apresentação do conceito e importância dessa ferramenta, bem como a existência de outras formas de comunicação com as Instituições de Justiça e demais órgãos ou entes privados, foram demonstrados os principais elementos de um ofício por meio de um exemplo produzido e encaminhado pela Aedas sobre demandas específicas de cada região. Além disso, contou com o auxílio de um

quadro onde eram fixados os elementos a serem considerados para a estruturação de um ofício.

Como material de subsídio, também foi produzida uma cartilha sobre acesso à justiça, específica para cada região, contendo contatos importantes, órgãos responsáveis por cada tipo de demanda e um modelo de ofício ao final. A cartilha foi entregue a todos os participantes e encaminhados para algumas comunidades e lideranças que não estiveram presentes. Esse material foi apresentado pela equipe de vulnerabilidades logo após a exposição inicial sobre a importância e forma de construção de um ofício.

Todo o espaço foi conduzido a partir de perguntas, resposta e exposição, o que permitiu que as pessoas atingidas presentes pudessem tirar suas dúvidas. A seguir, os grupos foram divididos nas mesmas cores que pela parte da manhã, com a tarefa de produzir um ofício, seja de uma condição real das comunidades, ou hipotética, considerando o que foi exposto e as orientações da cartilha sobre acesso à justiça.

Cada grupo contou com a presença de um/a mediador/a e um/a relator/a. Todos receberam materiais como cartolina, pinceis, modelos de ofício em folhas A4 e podiam questionar qualquer um dos técnicos que mediarão o espaço para dúvidas a qualquer tempo. Após a discussão e produção, que durou em torno de 45 minutos, os grupos retornaram para o espaço geral, onde inicialmente a ciranda se apresentou, e as crianças puderam apontar suas visões e necessidades de reparação.

A metodologia proposta pela Ciranda Infantil teve como objetivo integrar as crianças e os/as adolescentes atingidos no processo de reconhecimento enquanto população atingida, compreendo que elas também são atingidas pelo rompimento das barragens e sujeitos de direitos. A Ciranda atua como um espaço de acolhimento, escuta, organização e participação deste público, para que se forme enquanto participantes ativos na luta pela reparação.

O cronograma das atividades se divide em momentos lúdicos, culturais e artísticos, que possibilitam tanto o aprendizado sobre a história das comunidades atingidas, quanto sobre as medidas reparatórias, passando por momentos de explicação do que foi o

rompimento e os danos sofridos, e de justificativa da presença dos adultos nestes espaços participativos, fortalecendo o entendimento sobre acesso à justiça e os instrumentos necessários para o processo de reparação integral.

Buscou-se construir o entendimento sobre diferentes localidades e espaço geográfico, a partir do que foi chamado de “Cartografia das infâncias”, como forma de auxiliar o entendimento do alcance das legislações estaduais e federais que regulam o direito das pessoas atingidas por barragens. Mais adiante foi realizado o “Mapa de direitos”, onde as crianças puderam identificar regiões do país e relacionar com os direitos dos atingidos, sendo reforçada a importância da luta coletiva e do fortalecimento das redes de apoio e afeto para o acesso a esses direitos regulados nas legislações específicas.

Após a avaliação feita com a Ciranda, as crianças voltaram ao espaço dos adultos, momento em que cada grupo fez a apresentação dos seus pleitos, indicando a necessidade, a fundamentação, o pedido e o endereçamento e que pessoa ou entidade estaria assinando.

Ao finalizar a exposição de todos os grupos, os/as técnicos/as mediadores retomaram o debate para tratar sobre os possíveis limites do instrumento e o que pode ser feito para seguir com as cobranças por resoluções em alguns casos específicos. Também foi o momento de as pessoas atingidas presentes fazer colocações sobre a experiência da atividade, avaliando e realizando sugestões. Para encerrar a atividade, todos socializaram no café da tarde e seguiram para suas residências.

Contribuições das pessoas atingidas

Neste espaço participativo avançou-se nos debates relacionados aos direitos que foram violados com rompimento da barragem do Córrego do Feijão – desastre-crime sob responsabilidade da Vale S.A. – e na compreensão das medidas de reparação.

O conjunto das comunidades atingidas nas Regiões 1 e 2, se reconhecem e se afirmam enquanto sujeitos de direitos. Reivindicam que o processo de reparação seja pautado pelo princípio de centralidade do sofrimento da vítima. Nesse sentido, a Formação pôde

contribuir tanto com o aprofundamento da compreensão sobre direitos e medidas reparatórias, quanto na instrumentalização concreta para o acesso à justiça.

O **Baralho de Direitos**, produzido pela Aedas e utilizado nas oficinas, agora pode ser impresso e revisitado pelas pessoas atingidas, inclusive por quem não pôde estar presente. Uma possibilidade a mais para que os debates tidos durante o espaço participativo sigam repercutindo.

“[...] As cartas são boas para apresentar às pessoas que não se reconhecem como atingidos e não se veem como detentores de direitos. Temos tantos direitos que nós não temos nem noção. Agora têm como demonstrar para as pessoas sobre os direitos que temos e suas violações. Agora é lutar... Tudo é na luta, né?” (atingida, Região 2)

No que se refere à **oficina para elaboração de ofícios**, as pessoas atingidas aprofundaram a compreensão de que se trata de um instrumento importante para a interlocução tanto com as Instituições de Justiça, quanto com os órgãos competentes que podem acessar para dialogar sobre suas demandas, individuais e coletivas. Apresentou-se na Oficina para que serve um ofício, em que situações pode ser utilizado, qual sua estrutura e exercitamos, na prática, como construí-lo.

Nesse caderno, é apresentado um modelo que pode ser impresso e preenchido ou, ainda, utilizado como referência pelas pessoas atingidas. Já havia sido disponibilizado em outras ocasiões, como na Cartilha de *acesso a direitos e as instituições de justiça*, mas cumpre o papel de reiterar esses caminhos, visando o fortalecimento das pessoas atingidas em sua autonomia na luta por acesso à direitos, reparação e justiça. Conforme dito por uma atingida quando da divisão em grupos *“Quanto menos você souber, menos vai reivindicar”*. A afirmação é real e, do mesmo modo, o oposto também: quanto maior o domínio de informações, maiores as condições de reivindicação.

Também foi observado o cuidado em ponderar que a elaboração de um ofício é um dos meios possíveis nessa luta, mas que, o mais importante, é o fortalecimento das bases comunitárias e

coletividades, que podem autonomamente construir ou mobilizar também outros meios e ferramentas.

As pessoas atingidas trouxeram considerações importantes sobre as políticas e programas que lhes são importantes no processo de reparação, como a Política Nacional de Direitos das Populações Atingidas por Barragens (PNAB) e a Política Estadual dos Atingidos por Barragens (PEAB).

Um dos atingidos (comunidade Jota - R1) comentou, por exemplo, da importância de que essas políticas garantam condições de participação das pessoas com deficiência e considerem suas especificidades, enquanto sujeitos em vulnerabilidade. Outra atingida (comunidade Piedade do Paraopeba - R1) ponderou que se trata de conquistas históricas de luta, mas que é fundamental a participação ativa das pessoas atingidas também no processo de regulamentação e implementação dessas políticas.

Em outro comentário, um atingido (comunidade Tejuco - R1) destacou a importância de estarmos atentos à implementação das obras de reparação que, por vezes, implicam em novos danos ou no agravamento dos que já existem. Também comentaram sobre as contradições da própria empresa Vale S.A, na publicização dos resultados das obras de reparação. Um atingido (comunidade Parque da Cachoeira - R1) apresentou um panfleto em que a empresa dispõe sobre as obras de reparação sob sua responsabilidade, posicionando que estão entregando resultados melhores que a situação da comunidade anterior ao rompimento e que os atingidos celebram as entregas.

Outra consideração importante, destacada por pessoas atingidas, foi a conexão entre o baralho formulado pela Aedas, com o debate sobre as políticas que versam sobre seus direitos. Uma das atingidas da Região 2 (comunidade Santa Ana, Igarapé), disse que as cartas são acessíveis e contribuem na compreensão desses direitos: *“(...) tá batendo com a PNAB e a PEAB. Tá mais fácil de compreender. Um trabalho muito bom”.*

Houve muitas outras intervenções dos participantes, demonstrando o assíduo interesse e engajamento nos debates propostos, ainda que passados quase 05 anos do desastre-crime.

Como prática metodológica, em todos os espaços participativos, a Aedas reserva um momento específico, ao final de cada encontro, para que as pessoas atingidas apresentem suas avaliações. Trata-se de um espaço importante, que oportuniza o levantamento de críticas, sugestões e elogios. Todas as colocações são registradas e avaliadas por nossa equipe técnica. Se, por um lado, as críticas e sugestões são importantes para que sigamos, cada vez mais, aperfeiçoando nosso trabalho junto às pessoas atingidas, por outro, também os elogios nos são caros, para que possamos saber onde estamos acertando e como podemos potencializar os acertos. Nesta oportunidade, apresenta-se, também aqui, o que depreendemos desse momento.

CRÍTICAS

Na Região 1, apenas uma crítica foi apresentada e a compreendemos como fundamental para o processo de reparação. Uma das atingidas (comunidade Piedade do Paraopeba - R1), demandou que ATIs disponibilizem o que produzem: *“(…) além da mídia, é necessário que a gente tenha acesso às informações, de modo que a gente entenda melhor”*. Comentou que *“há muitos documentos e temas produzidos pelas assessorias, não só pela Aedas, mas por todas as ATIs, que não conhecemos”*. Solicitou os ofícios endereçados pela Aedas às IJs e o acesso às relatorias de espaços entre ATIs e IJs que atingidos não participaram. Também mencionou a necessidade de se pensar em formas efetivas para que essas informações sejam repassadas e apropriadas pelas pessoas atingidas: *“precisamos fazer autocritica sobre como estamos lidando com o excesso de informações. Desconhecemos muitos temas e precisamos estar sempre atualizados”*.

Trata-se de uma crítica legítima, sobretudo considerando a era de explosão informacional em que vivemos, na qual é muito difícil acessar, filtrar e entender todas as informações necessárias. Na Região 2, houve uma crítica convergente com esse ponto, mas versando sobre dados produzidos por outros agentes. De acordo com as pessoas atingidas, falta acesso aos estudos que são realizados em território pelas demais instituições, a exemplo dos danos socioambientais da

Região 2, tal como ocorreu com o processo de devolutiva assegurado pela Aedas.

Em linhas gerais, a Aedas ponderou sobre a inviabilidade de divulgação de ofícios e relatorias enviados pela ATI que contenham dados sensíveis das pessoas atingidas, mas que, para todos os casos de interesse público, que estejam adequados ao nosso Plano de Trabalho, tem-se buscado garantir a divulgação em nossas plataformas e nos diálogos diretos com as comunidades. Em tempo, importa mencionar que há muitos atores atuando no processo de reparação e nem sempre todas as informações chegam à ATI de forma que tenhamos tempo hábil para a rápida interlocução com o território. Já para situações específicas, temos um fluxo de atendimento, acolhimento e encaminhamento das demandas que competem ao nosso escopo de atuação, no qual a assessoria pode ser contatada diretamente.

No mais, a Aedas reforça seu comprometimento na promoção da participação informada buscando, cada vez mais, aprimorar seus procedimentos e estratégias para isso.

SUGESTÕES

Dentre as sugestões apresentadas, na Região 1, uma das atingidas propôs que realizássemos uma oficina tematizando a questão da água, que segue sendo uma questão generaliza para o conjunto das comunidades.

Na Região 2, solicitaram a emissão de certificados de participação para espaços como esse, algo que foi prontamente atendido pela Aedas, na segunda etapa do Ciclo de Formação em Direitos Humanos, quando realizamos a Oficina de Comunicação Popular (out/2024).

Sugeriram, também, que as pessoas atingidas tivessem maior inserção nas mídias para comunicarem sobre o processo de reparação. No que compete à Aedas, tem-se garantido o protagonismo das pessoas atingidas em todos os nossos materiais de comunicação, a exemplo do rádio, “Aedas no ar” e “Aedinhas no ar”, do

jornal “Vozes do Paraopeba” e da série “Histórias Atingidas”. Não obstante, o apontamento é legítimo dado que, na mídia hegemônica – que extrapola a alçada da Aedas – há uma invisibilização crônica sobre a situação das pessoas atingidas, a partir de suas próprias perspectivas. Algo que reitera a importância em avançarmos, cada vez mais, na inclusão e na instrumentalização das comunidades para que sejam e se reconheçam, igualmente, como comunicadores e comunicadoras populares.

No mais, em ambas as Regiões, todas as sugestões apresentadas versaram sobre a expectativa das pessoas atingidas para que mais espaços como esse ocorram, o que nos indica que acertamos na proposta, na metodologia e nos conteúdos debatidos. Por outro lado, reitera que precisamos seguir aprofundando esse processo, em conjunto com as pessoas atingidas.

ELOGIOS

“Eu estou aqui para agradecer vocês da Aedas. Vocês foram nossos professores. Quando chegamos, não sabíamos quase nada. Hoje, está tudo aqui, comigo, com a minha comunidade. Eu tenho uma proposta: para que vocês fiquem quando isso tudo terminar. Só tenho a agradecer” (atingida, comunidade Piedade do Paraopeba, R1)

Queremos acertar! Compromissados com a premissa da centralidade e protagonismo das pessoas atingidas no processo de reparação, para nós, é fundamental que saibamos onde e como estamos trabalhando. Nesse sentido, os elogios são também bons indicadores para essa avaliação. Felizmente, em ambas as Regiões tivemos bons retornos e recebemos com alegria e com o desejo de seguir contribuindo mais e melhor com esse processo.

Uma das atingidas (comunidade Piedade do Paraopeba – R1), destacou o resultado concreto do espaço participativo:

“Acho importantíssimo o que fizemos hoje aqui. Saímos com encaminhamentos, com um resultado prático da oficina. Essa metodologia deve ser algo sempre presente nas atividades da Assessoria Técnica. Parablenzo todo mundo que fez parte das atividades de hoje. Construímos um ofício em tempo recorde. Acho que nunca nem nós, nem a assessoria, conseguiu escrever um

ofício tão rápido. Saio extremamente feliz e contente pelo dia de hoje. Parabéns à Aedas pelo dia de hoje"

Um atingido (comunidade Piedade do Paraopeba - R1) comentou que a oficina de ofícios já era uma demanda da comunidade e parabenizou o trabalho realizado, tanto no que se refere aos conteúdos, quanto à infraestrutura do espaço:

"Essa oficina foi fundamental para a minha comunidade, para o coletivo das pessoas atingidas. Por mais que estejamos em movimentos diferentes, em organizações diferentes, estamos unidos pela luta por reparação, na luta por direitos". Comentou, também, da importância de que as aprendizagens sejam transmitidas: *"nós iremos, outras gerações virão, precisamos seguir dialogando com as crianças, com a nossa família (...) a comunidade é mobilizada quando você toca naquilo que é de necessidade, isso está acontecendo no I.I, por exemplo".* Destacou que o ofício é uma ferramenta importantíssima e parabenizou a equipe Aedas: *"Gostaria de parabenizar toda a equipe da Aedas, a equipe local, os mobilizadores, o transporte e agradecer, pois não faltou nada"* (atingido, Piedade do Paraopeba).

Ainda no que se refere à importância de que as aprendizagens sejam transmitidas, outro atingido (comunidade Jota - R1) destacou a importância do papel que temos junto as crianças: *"elas são o futuro das nossas discussões".* Ele agradeceu a estrutura inclusiva organizada pela Aedas, que viabilizou a participação online e destacou que a inclusão digital deve ser cobrada como um direito. Também reforçou a importância da divulgação em massa dos assuntos que interessam a luta por reparação.

Na Região 2, também houve elogios quanto ao trabalho desenvolvido com adultos e crianças, tanto do ponto de vista da estrutura, quanto dos conteúdos trabalhados.

Ponto que merece destaque, apresentado nas avaliações em ambas as regiões, versa sobre a importância do espaço para contribuir com a autonomia das pessoas atingidas na luta por reparação e justiça: *"A Aedas está ensinando a gente a andar com as próprias pernas"* (atingida, comunidade Boa Esperança - R2).

Na Região 2, houve elogios relacionados ao material utilizado e a dinâmica das cartas. A percepção é que o material e os exercícios

contribuíram, na prática, para a compreensão dos participantes quanto aos direitos violados e as medidas de reparação, à luz de situações concretas. Comentaram que o material poderá subsidiar as lideranças na formação de outros atingidos.

Conclusão

A Formação em Direito Humanos realizada pela Aedas nas Regiões 1 e 2 proporcionou uma importante oportunidade de capacitação e fortalecimento do conhecimento dos atingidos e atingidas, ao mesmo tempo em que demonstra o empenho da ATI na construção de metodologias participativas que promovam a participação informada. Através do diálogo participativo, os participantes puderam compreender melhor seus direitos, as formas de reparação previstas pelas legislações estadual e federal, e as ferramentas jurídicas disponíveis, como o uso do ofício, para poder se comunicar com os atores do processo, solicitando informações a respeito do andamento das medidas de reparação.

Essa Formação promoveu a educação jurídica sobre as políticas de direitos para as populações atingidas por barragens e sobre o acesso à justiça, e fortaleceu a mobilização comunitária ao reforçar a importância da participação ativa das populações atingidas na busca pela reparação, envolvendo diversos públicos desde as crianças, adolescentes, adultos e idosos. Ressalta-se a presença majoritária de mulheres nessa formação e reconhecemos seus papéis fundamentais na luta pela reparação integral e pela justiça.

Finalmente, o espaço demonstrou sua potência ao unir as vozes e conhecimentos desse público diverso, integrando as comunidades atingidas de cada região em um ambiente de trocas e aprendizados no âmbito da reparação. Ademais, oportunizou aprendizados e sugestões de melhorias para o próprio projeto. A partir das avaliações recebidas durante a realização do espaço pudemos perceber que estamos no caminho metodológico correto, haja vista o diálogo permanente e a concretização de espaços de acolhimento e troca, restando alguns ajustes e melhorias que já vêm sendo incorporados no

planejamento e execução dos trabalhos após o recebimento das críticas.

Anexos

Baralho de Direitos:

O baralho de direitos foi construído para apontar as principais violações de direitos existentes no território, bem como as medidas de reparação correspondente (baralho de medidas). A partir de uma correlação entre legislações nacionais e internacionais sobre os temas, as pessoas atingidas foram apresentadas a um material didático de fácil alcance e manuseio, que referenda juridicamente a necessidade de reparação de cada dano sofrido. Veja mais a seguir:

[20240820 CARTAS MEDIDAS AEDAS PAR FORMACAO DHv2](#)

[20240820 CARTAS DIREITOS AEDAS PAR FORMACAO DHv2](#)

Direitos – Ambiente virtual:

No ambiente virtual as cartas dos dois baralhos foram encaminhadas de maneira virtual para que todos pudessem ter acesso durante a execução da oficina.

[1 - PDF Direitos e medidas](#)

Modelo Ofício:

Como descrito anteriormente, o objetivo do modelo de ofício entregue, bem como o constante na cartilha de Acesso à Direitos que as pessoas atingidas levaram para suas residências e comunidades, buscou apontar os principais elementos que compõe um ofício, onde deve constar cada informação, como o seu destinatário, assunto, assinatura, a necessidade de uma escrita que seja capaz de explicar a demanda de maneira objetiva e a importância do seu registro e protocolo para acompanhamentos futuros. O modelo do ofício também se propôs a ser uma ferramenta simples e prática que pode ser rapidamente acessada e utilizada como modelo no momento da proposição do comunicado, solicitação ou denúncia. A seguir se encontra o material para consulta.

[6 - Exemplo de Ofício \(pág 22 - Cartilha de Acesso à Direitos\)](#)

Todos os materiais didáticos utilizados visaram o fortalecimento da autonomia da população atingida. Com a cartilha de Acesso à Direitos, construída pela equipe de mobilização, cada região recebeu um documento específico que informa como consultar órgãos e/ou entidades para o encaminhamento de demandas, além disso, aponta os principais meios de contatos (telefone, e-mail) de cada um. Ampliando o conhecimento sobre a rede que pode ser acionada para o necessário cumprimento das demandas das pessoas atingidas.

Cartilha Direitos R1:

[20240827_Cartilha IJs e acesso a direitos_R1](#)20240827_Cartilha IJs e acesso a direitos_R1

Cartilha Direitos R2:

[20240826_Cartilha IJs e acesso a direitos_R2](#)

Link da notícia: Pessoas atingidas participam de formação em direitos humanos no último sábado - Aedas

Este documento é uma produção da Aedas - Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social. Trata-se do Caderno com os resultados alcançados pelo ciclo de formação (produto PAR06-18-P1), elaborado pelo Eixo da Participação Informada com apoio da equipe da Estratégica Jurídica da Reparação a partir da sistematização da Formação em Direitos Humanos realizada nas Regiões 1 e 2 da Bacia do Paraopeba em agosto de 2024. A elaboração deste produto contribui para subsidiar as pessoas atingidas no acesso à direitos, com o apoio das Assessorias Técnicas Independentes (ATIs) no processo de luta pela Reparação Integral.